

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente

**Conselho Municipal de Imigrantes**

**28 de agosto de 2018**

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Auditório

**ATA IX REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES**

**Presença de membros eleitos:**

Secretarias		Sociedade civil		Suplentes	
SMDHC – Camila, Isabella, Vinicius	x	Diak Samba (Associação Senegalesa de São Paulo – ASENSP)		Elisa Jung	x
SMPR		Diego Meriguetti (Cáritas)	x	Elissa Fortunato (Bibliaspa)	
SMC		Isabel Torres (CAMI)	x	Keder Lafortune	x
SMDE - Claudete Silva	x	Letícia Carvalho (Missão Paz)	x	Hortense Mbuyi Mwanza	x
SMADS		Nour Massoud	x	Jean Mulondayi (África do Coração)	
SME		Oriana Jara (Presença da América Latina - PAL)	x	Ngalula Lorenzo Freddy	
SEHAB		Tang Wei		René Barrientos	
SMS – Breno Aguiar	x	Yoo Na Kim	x	Tanya Tshisuaka	x

**Participantes e observadores:**

Amath Toure (ASENSP); Silvia Sander (ACNUR); Wilbert Rios (PAL); Benazira Ojoco (África do Coração); Talita Antonio (Bibliaspa).

**Pautas:**

- Política Municipal para População Imigrante
- Apresentação das atribuições e funções do Conselho
- Regras de funcionamento do Conselho
- Definição da/o Presidente do Conselho
- Data indicativa para realização da 2ª Conferência Municipal de Imigrantes
- Cronograma de reuniões para 2018

## **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

Sra. Camila iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Ela se apresentou e falou que aquela seria sua última reunião do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI), já que voltaria a trabalhar na Câmara Municipal. O Sr. Vinicius se apresentou e comunicou que acompanharia o CMI a partir daquele momento. Todos os presentes se apresentaram, falaram de suas instituições de origem e suas expectativas para os trabalhos.

### **1. Política Municipal para População Imigrante**

A Sra. Camila iniciou a discussão da primeira pauta do dia sobre a Política Municipal para a População Imigrante. Ela disse que a Lei Municipal de Imigrantes regula como as secretarias municipais devem atuar para atender a população imigrante. Ela propôs que o grupo estudasse o decreto. A Sra. Camila explicou que a definição de quem é imigrante segundo a lei não faz diferenciação quanto às pessoas documentadas e não documentadas. Os imigrantes têm direitos independentemente de documentos ou da situação migratória.

Sra. Oriana relatou que o trabalho que deu origem a Lei Municipal de Imigração foi feito de forma coletiva com poder público e sociedade civil, sem que houvesse a cópia de um modelo de outra cidade.

### **2. Apresentação das atribuições e funções do Conselho**

A Sra. Camila disse que o Conselho é paritário, com metade dos membros da sociedade civil e a outra metade do poder público. Ela considerou como um desafio do Conselho envolver outras secretarias. Em relação à SMDHC, ela disse que ela é uma secretaria transversal, pois poucas são as políticas entregues diretamente pela SMDHC, o trabalho transversal é uma forma de manter o diálogo, a conexão com as outras secretarias.

Sr. Vinicius constatou que a capacidade de gerência da SMDHC sobre as outras secretarias não é grande e que é difícil a secretaria determinar que algo aconteça. Ele disse que o Conselho deve dialogar permanentemente com as pastas da prefeitura, já que não tem um orçamento atrelado e não tem poder de veto.

A Sra. Camila explicou que o Conselho Municipal de Imigrantes é um órgão consultivo que tem a função de monitorar e avaliar a Política Municipal de Imigrantes.

### **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

O Sr. Vinicius propôs ao Conselho pensar como é possível interferir na política municipal, no planejamento, execução e avaliação de resultados e também pensar em como o CMI pode trabalhar com outros conselhos participativos da cidade.

A Sra. Camila disse que a organização da Conferência Municipal, a cada dois, também é uma função do CMI.

A Sra. Camila falou que as nacionalidades dos membros do Conselho não esgotam todas as nacionalidades dos imigrantes da cidade, assim um dos desafios é ser um conselho de imigrantes e não apenas um conselho de nacionalidades.

O Sr. Kéder falou que mesmo se houvesse um representante por nacionalidade, o Conselho não representaria toda a população imigrante. Ele disse que pessoas de outras nacionalidades apoiaram sua candidatura e que a função do Conselho é representar a todos, procurar soluções para todos, não é uma questão de nacionalidades.

### **3. GT Comunicação**

A Sra. Letícia disse que é importante pensar numa estratégia para envolver as outras secretarias no CMI. Ela sugeriu que fossem formadas duplas de representantes do conselho para realizar reuniões com representantes das secretarias municipais ausentes.

A Sra. Camila disse que, antes de realizar a reunião, é necessário alinhar abordagem entre os conselheiros para que as duplas ajam em nome do Conselho.

Sra. Yoo Na Kim se dispôs a escrever um documento sobre as reuniões em coreano e em português, bem como em hospedar em site próprio os textos traduzidos para outras línguas. Ela sugeriu que fosse formado um grupo de trabalho para discutir comunicação do grupo.

Sra. Camila sugeriu que fosse formado um Grupo de Trabalho (GT) para pensar os dados que podem ser comunicados e como isso pode ser feito.

Sr. Wilbert disse que sente que há uma falta de informação para os imigrantes e que é importante pensar em um aplicativo com informações em muitas línguas sobre como emitir CPF, RNE, conta bancária, protocolo.

### **4. Regras de funcionamento do Conselho**

A Sra. Camila explicou que o Conselho é composto por oito representantes titulares e oito representantes suplentes da sociedade civil. A suplência é rotativa para promover a maior participação possível. Não há uma dupla com titularidade e suplência diretamente

### **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

associadas. O CMI conta com observadores previstos na lei, mas existe a possibilidade de convidar outras pessoas para participar das reuniões.

Sr. Vinicius disse que será considerada justificada a falta notificada por escrito, por meio de e-mail ou mensagem no grupo de Whatsapp, enviada antes do momento da reunião do Conselho.

A Sra. Camila explicou a regra de funcionamento, explicou a regra de composição do plenário necessária para iniciar a reunião e a sequência da reunião: leitura e aprovação da pauta, discussão das pautas, informes, aprovação da ata anterior e término da reunião.

Em relação aos Grupos de Trabalhos, a Sra. Camila disse que cada GT precisa ter pelo menos três membros.

#### **5. Definição da/o Presidente do Conselho**

A Sra. Camila falou sobre o plenário, que é o órgão máximo do CMI. O presidente deve ser eleito pelos membros e terá o mandato de um ano. O cargo é rotativo, as gestões devem intercalar um presidente vindo da sociedade civil com outro do poder público. O presidente será representante do Conselho em reuniões e eventos externos. A SMDHC, como secretaria executiva, ficará responsável pela parte administrativa e, portanto, o presidente não terá que se encarregar da parte administrativa e focará sua atuação na representação do Conselho.

Os membros presentes acordaram que o presidente desta gestão 2018-2020 será um membro da sociedade civil e que a eleição ocorrerá na próxima reunião do colegiado no mês de setembro.

#### **6. Data indicativa para realização da 2ª Conferência Municipal de Imigrantes**

A Sra. Camila falou que o CMI tem a responsabilidade de organizar a Conferência Municipal de Imigrantes de 2019, um evento que tem duração de três dias, mas que a organização demanda uma preparação prévia do grupo para eleger os temas e para mobilizar a sociedade para participação. Todos os membros acordaram em estabelecer a data de setembro de 2019 para realização da Conferência.

#### **7. Pautas e GTs**

A Sra. Camila sugeriu que fossem formados inicialmente três grupos de trabalho: um para discutir comunicação, outro para discutir a formação dos conselheiros e um terceiro para pensar estratégias para mobilizar as outras secretarias municipais para pensar a

### **Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente**

pauta dos imigrantes da cidade. A composição dos dois primeiros GTs foi definida da seguinte forma:

Composição do GT Formação: Oriana, Isabel, Letícia, Amath, Nour, Hortense, Silvia.

Composição do GT Comunicação: Benazira, Kéder, Wilbert, Yoo Na Kim, Tanya.

#### **8. Cronograma de reuniões para 2018**

Os membros acordaram que as reuniões do CMI aconteceriam na terceira terça-feira do mês às 15h00min.

O calendário das reuniões estabelece as datas de 18/set, 16/out, 27/nov, 18/dez, 22/jan, 19/fev, 19/mar, 16/abr, 21/mai, 18/jun e 16/jul para as reuniões desta gestão.

#### **9. Informes gerais**

A Sra. Camila perguntou aos presentes na reunião se haviam informes, a resposta foi negativa e a reunião foi encerrada. O grupo se reuniu para registrar o momento com fotos.

#### **10. Encaminhamentos para a próxima reunião**

- Votação para a presidência da gestão 2018-2020.
- Organização e encontro dos GTs Comunicação e GT Formação.